

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**

EDITAL ATAc 093/2018

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo torna público a todos os interessados que, de acordo com o estabelecido no artigo 71, do Regimento Interno da FAUUSP, estarão abertas as inscrições ao concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente, junto aos Departamentos da FAUUSP. Estarão abertas, na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, no período de **17 a 31 de janeiro de 2019**, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, as inscrições ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente, junto aos Departamentos de História da Arquitetura e Estética do Projeto, de Projeto e de Tecnologia da Arquitetura, com base em disciplinas ou em conjunto de disciplinas (área de conhecimento).

As inscrições serão feitas na Assistência Técnica Acadêmica da FAUUSP, sito à Rua do Lago, 876 (05508-080) – Cidade Universitária “*Armando Salles Oliveira*”, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I. Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, de acordo com o modelo disponibilizado no sítio da FAUUSP (www.fau.usp.br/a-fau/concursos), informando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, número de cédula de identidade, CPF, endereço residencial, telefones (celular/residencial/comercial), e-mail e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre;

II. Prova de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino (original e cópia);

III. Título de eleitor (original e cópia) e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno) prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa (original e cópia);

IV. Prova de que é portador de título de doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional (original e cópia);

V. Diploma de curso universitário (original e cópia);

VI. Um exemplar do memorial circunstanciado em formato digital (CD, DVD ou Pen drive) devidamente identificado, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados as atividades realizadas pertinentes ao concurso e demais informações que permitam avaliação de seus méritos. Por memorial circunstanciado, entende-se a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica, as experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional indicando motivações e significados. O candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino. Esse Memorial deverá ser acompanhado da documentação correspondente ao alegado, de forma que se possa correlacionar cada atividade declarada no Memorial com a respectiva peça da documentação. Os candidatos deverão entregar a documentação em formato digital (CD, DVD ou Pen drive) devidamente identificado. Elementos comprobatórios do memorial, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

VII. Tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em formato digital.

Os Professores Doutores, em exercício da função docente na USP e candidatos estrangeiros, serão dispensados das exigências referidas nos incisos II e III.

Observações:

A. Não serão recebidas inscrições pelo correio, ou por e-mail, ou por fax;

B. Poder-se-á receber inscrição através de procuração, devidamente, registrada em cartório;

C. Será observada a ordem de inscrição para fins de sorteio e realização das provas.

As provas do concurso serão as seguintes:

- Prova escrita - peso 1 (um);

- Prova prática - peso 1 (um);

- Prova de avaliação didática - peso 2 (dois);

- Julgamento de memorial com prova pública de argüição - peso 3 (três);

- Defesa de tese ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela - peso 3 (três).

De acordo com artigo 166 do RGUSP, as inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital. Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado, por meio dos telefones: 3091-4536/4798 ou pelo e-mail: academicafau@usp.br. Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.